



Município de Pombal
Departamento Municipal de Operações

CÂMARA MUNICIPAL DE POMBAL
Apresentado à reunião celebrada
em: 05-05-2017

AC.d.p.u. aprovou o
proposto no informe -
CD. (minuta)

RELATÓRIO FINAL (ART.º 148.º DO CCP)

A reunião.
27.04.17

Assunto: Beneficiação e Instalação de Campo Sintético no Campo de Futebol dos Caseirinhos / Beneficiação e Conservação do Campo de Flandes / Construção e Beneficiação de Campos de Jogos e Zonas Desportivas (Campo de Futebol 7 da Zona Desportiva) – Proc. n.º 06/2017

1. No âmbito do concurso público promovido ao abrigo da alínea b) do Artigo 19.º do Código dos Contratos Públicos, adiante designado por CCP, com vista à execução da empreitada mencionada em epígrafe e após ter terminado em 11/04/2017, o prazo de audiência prévia previsto no Artigo 147.º do citado Código, confirmada a ausência de observações por parte dos concorrentes, deliberou o Júri manter integralmente o teor do Relatório Preliminar.

2. Da análise efectuada, não há a registar exclusão de propostas.

3. Propõe-se ainda, em observância do n.º 1 do Artigo 148.º do Código, a seguinte ordenação das propostas admitidas:

Primeira

Costa & Carreira, Lda., com proposta no valor de € 616.000,00, mais IVA, com o prazo de execução de 150 dias;

Segunda

Canas - Engenharia e Construção, S.A., com proposta no valor de € 643.533,00, mais IVA, com o prazo de execução de 150 dias.

4. Assim e de forma a dar cumprimento ao previsto nos n.ºs 3 e 4 do Artigo 148.º do CCP, remete-se o procedimento ao órgão competente para a decisão de contratar, para efeitos de adjudicação.

O Júri,

O Presidente,

(Artur Jorge Patrício Gaspar – Eng.º)

SOEN, 2017.05.07.1014



Município de Pombal

Departamento Municipal de Operações

O Membro Efectivo, _____

(Nuno Alexandre Duarte da Mota – Eng.º)

O Membro Efectivo, _____

(Jorge Manuel Melo Maia e Sá – Eng.º)



MUNICÍPIO DE POMBAL

Cópia de parte da ata da Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Pombal nº0010/CMP/17, celebrada em 5 de Maio de 2017 e aprovada em minuta para efeitos de imediata execução.

Ponto 5.1. Beneficiação e Instalação de Campo Sintético no Campo de Futebol dos Caseirinhos / Beneficiação e Conservação do Campo de Flandes / Construção e Beneficiação de Campos de Jogos e Zonas Desportivas (Campo de Futebol 7 da Zona Desportiva) – Proc. n.º 06/2017 - Relatório Final

Foi presente à reunião a informação 124/DMOP/17 o Departamento Municipal de Operações, datada de 12/04/2017, que a seguir se transcreve:

"Assunto: Beneficiação e Instalação de Campo Sintético no Campo de Futebol dos Caseirinhos / Beneficiação e Conservação do Campo de Flandes / Construção e Beneficiação de Campos de Jogos e Zonas Desportivas (Campo de Futebol 7 da Zona Desportiva) – Proc. n.º 06/2017 - Relatório Final

1.No âmbito do concurso público promovido ao abrigo da alínea b) do Artigo 19.º do Código dos Contratos Públicos, adiante designado por CCP, com vista à execução da empreitada mencionada em epígrafe e após ter terminado em 11/04/2017, o prazo de audiência prévia previsto no Artigo 147.º do citado Código, confirmada a ausência de observações por parte dos concorrentes, deliberou o Júri manter integralmente o teor do Relatório Preliminar.

2.Da análise efectuada, não há a registar exclusão de propostas.

3.Propõe-se ainda, em observância do n.º 1 do Artigo 148.º do Código, a seguinte ordenação das propostas admitidas:

Primeira

Costa & Carreira, Lda., com proposta no valor de € 616.000,00, mais IVA, com o prazo de execução de 150 dias;

Segunda

Canas - Engenharia e Construção, S.A., com proposta no valor de € 643.533,00, mais IVA, com o prazo de execução de 150 dias.

4.Assim e de forma a dar cumprimento ao previsto nos n.ºs 3 e 4 do Artigo 148.º do CCP, remete-se o procedimento ao órgão competente para a decisão de contratar, para efeitos de adjudicação."

A Câmara, depois de apreciar a documentação que lhe foi presente, deliberou, por unanimidade:



MUNICÍPIO DE POMBAL

Primeiro: Aprovar o Relatório Final, e com ele todas as propostas admitidas, naquela ordenação;

Segundo: Adjudicar a empreitada em epígrafe, ao concorrente ordenado em primeiro lugar, a empresa Costa & Carreira, Lda, pelo preço de € 616.000,00, mais IVA, com o prazo de execução de 150 dias.